



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM**

RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 17 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º do Decreto n.º 6.218 de 04 de outubro de 2007 e o Regimento Interno desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar observado o disposto no art.28, parágrafos 3º e 9º, do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto n.º. 4.254 de 31/05/2002, a **Carta-Consulta** apresentada pela empresa **JARI CELULOSE S/A, CNPJ Nº 04.815.734/0001-80**, objetivando a ampliação do seu plantio de eucalipto em mais de 28.000 h a, para produção de celulose para fabricação de papel, no município de Almerim - PA, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de **R\$108.706.500,00** (cento e oito milhões setecentos e seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º Determinar, observado o disposto no parágrafo 14º do art.28, do mesmo diploma legal a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, recomendando ainda, a sua mais ampla divulgação inclusive através dos meios eletrônicos.

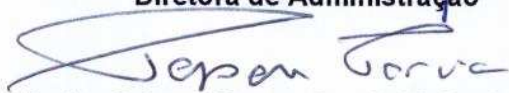
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos
Superintendente da SUDAM, em exercício



Georgette Motta Cavalcante
Diretora de Administração



Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas